



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 202601017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 AMBULÂNCIAS RURAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000013

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/21).*

1.1. A necessidade da aquisição de 10 ambulâncias rurais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará decorre do compromisso contínuo da administração pública com a garantia do direito fundamental à saúde, assegurando atendimento digno, oportuno e eficiente a toda a população, especialmente àquela residente em áreas rurais e de difícil acesso. O município apresenta significativa extensão territorial, com comunidades distribuídas ao longo de estradas vicinais e áreas ribeirinhas, o que exige meios de transporte adequados para assegurar a efetividade das ações e serviços de saúde.

1.2. A evolução do Município de Acará ao longo dos últimos anos reflete investimentos constantes em políticas públicas voltadas à ampliação do acesso aos serviços essenciais, acompanhando o crescimento populacional e a maior demanda por atendimentos de urgência e emergência. Nesse contexto, a administração pública municipal tem buscado soluções estruturantes que fortaleçam a rede de atenção à saúde, especialmente no que se refere ao transporte sanitário, elemento indispensável para a integração entre as unidades básicas, serviços de média e alta complexidade e a rede regionalizada de atendimento.

1.3. As ambulâncias atualmente disponíveis enfrentam elevado desgaste operacional em razão das condições das vias rurais, das longas distâncias percorridas e da frequência de deslocamentos necessários para remoções de pacientes. Tal cenário impõe desafios à continuidade do serviço, demandando reforço da frota com veículos apropriados ao contexto rural, capazes de operar com segurança, confiabilidade e regularidade, reduzindo riscos de interrupções no atendimento à população.

1.4. A aquisição de ambulâncias rurais modernas e adequadas às características geográficas do município contribuirá diretamente para a redução do tempo de resposta em situações de urgência e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



emergência, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde. Esse aprimoramento reflete uma gestão pública comprometida com a eficiência administrativa e com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, alinhada às boas práticas de planejamento e gestão pública.

1.5. Sob a perspectiva do interesse público, a ampliação da frota de ambulâncias representa medida estratégica para assegurar a universalidade e a equidade no acesso à saúde, garantindo que moradores de áreas mais afastadas do centro urbano recebam o mesmo nível de atenção dispensado à população da sede municipal. Trata-se de ação que promove justiça social, fortalece a confiança da população nos serviços públicos e contribui para a redução de desigualdades regionais.

1.6. A Secretaria Municipal de Saúde, enquanto órgão responsável pela coordenação das políticas públicas de saúde, tem enfrentado o desafio de atender a uma demanda crescente por remoções, transferências intermunicipais e atendimentos domiciliares em áreas rurais. A insuficiência de veículos apropriados pode ocasionar atrasos, sobrecarga da frota existente e maior risco de descontinuidade dos serviços, o que reforça a urgência da presente aquisição.

1.7. A adoção de ambulâncias rurais permite maior segurança tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde, considerando que esses veículos são projetados para trafegar em terrenos irregulares, suportar longos percursos e operar em condições adversas. Essa adequação técnica é essencial para preservar vidas, reduzir danos durante o transporte e assegurar condições adequadas de trabalho às equipes envolvidas.

1.8. A evolução da administração pública municipal evidencia um processo de planejamento cada vez mais orientado por dados, necessidades reais da população e princípios de eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A aquisição ora proposta insere-se nesse contexto, representando uma resposta concreta a um problema estrutural identificado, sem comprometer a imagem institucional do município, mas, ao contrário, reforçando seu compromisso com o bem-estar coletivo.

1.9. A justificativa para a adesão a esse objeto também se fundamenta na mitigação de riscos relacionados ao provável desabastecimento de meios de transporte sanitário. Situações como panes mecânicas, manutenções prolongadas ou aumento súbito da demanda podem comprometer seriamente a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, caso não haja frota suficiente para absorver tais ocorrências.

1.10. Em cenários de emergência sanitária, eventos climáticos extremos ou aumento sazonal de atendimentos, a inexistência de ambulâncias reservas ou adequadas ao meio rural pode resultar em atrasos críticos, com impacto direto na saúde e na vida dos cidadãos. A ampliação preventiva da frota constitui, portanto, medida de gestão responsável, voltada à continuidade do serviço público e à proteção do interesse coletivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.11. A aquisição de 10 ambulâncias rurais também favorece o planejamento logístico e operacional da rede municipal de saúde, permitindo melhor distribuição dos veículos entre as regiões do município, redução de deslocamentos desnecessários e maior racionalização do uso dos recursos públicos. Essa organização contribui para a sustentabilidade das ações de saúde a médio e longo prazo.

1.12. Ressalta-se que a medida proposta não se limita a suprir uma carência imediata, mas integra uma visão estratégica de fortalecimento da infraestrutura pública de saúde, compatível com o crescimento e o desenvolvimento do município. A administração pública demonstra, assim, maturidade institucional ao antecipar demandas futuras e estruturar soluções permanentes.

1.13. O investimento em ambulâncias rurais reflete a compreensão de que o transporte sanitário é parte indissociável da política pública de saúde, funcionando como elo entre o cidadão e os serviços assistenciais. Sem esse suporte, mesmo unidades bem equipadas e equipes qualificadas podem ter sua atuação limitada, especialmente em regiões de difícil acesso.

1.14. Ao justificar a adesão a esse objeto, evidencia-se a vantagem administrativa de garantir pronta disponibilidade de veículos, reduzindo a dependência de soluções emergenciais e improvisadas, que tendem a ser menos eficientes e mais onerosas ao erário. A previsibilidade e a continuidade do serviço são elementos centrais de uma gestão pública moderna e responsável.

1.15. Por fim, a aquisição das ambulâncias rurais reafirma o compromisso do Município de Acará com a valorização da vida, a eficiência da administração pública e a promoção do desenvolvimento social. Trata-se de uma decisão técnica, fundamentada e alinhada ao interesse público, que fortalece a rede municipal de saúde e contribui para uma atuação estatal cada vez mais eficaz, humana e orientada às reais necessidades da população.

02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21).*

2.1. Os requisitos da contratação para a aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará, devem ser definidos de forma clara, técnica e alinhada ao interesse público, assegurando que os veículos adquiridos atendam plenamente às condições operacionais, geográficas e assistenciais do território municipal. A contratação deve observar critérios que garantam funcionalidade, segurança, durabilidade e adequação ao uso contínuo em áreas rurais e de difícil acesso.

2.2. Do ponto de vista técnico, as ambulâncias rurais deverão ser veículos novos, devidamente adaptados para atendimento pré-hospitalar, compatíveis com deslocamentos em estradas vicinais, terrenos irregulares e longas distâncias. Devem possuir motorização adequada, tração compatível com o uso rural, suspensão reforçada, capacidade de carga suficiente e compartimento assistencial equipado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



conforme as normas técnicas vigentes, garantindo condições seguras para transporte de pacientes e atuação das equipes de saúde.

2.3. Ainda no aspecto técnico, os veículos deverão atender integralmente às exigências sanitárias e de segurança aplicáveis, incluindo sinalização visual e sonora, iluminação adequada, sistema elétrico compatível com os equipamentos médicos embarcados e ventilação apropriada. O padrão de acabamento interno deverá permitir higienização eficiente, contribuindo para o controle de infecções e a preservação da saúde dos usuários e profissionais.

2.4. Quanto aos requisitos de qualidade, a futura contratação deverá assegurar que as ambulâncias apresentem desempenho satisfatório em operação contínua, baixo índice de falhas mecânicas e resistência ao desgaste natural decorrente do uso intenso. A qualidade dos materiais empregados, tanto na estrutura do veículo quanto nos equipamentos embarcados, deverá atender a padrões mínimos que garantam vida útil adequada e reduzam custos futuros com manutenção corretiva.

2.5. Sob a perspectiva da eficiência, a contratação deve priorizar soluções que assegurem melhor relação entre custo e benefício para a administração pública, considerando não apenas o valor de aquisição, mas também aspectos como consumo de combustível, facilidade de manutenção, disponibilidade de peças e confiabilidade operacional. Esses fatores impactam diretamente a continuidade do serviço público de saúde e a racionalização dos recursos públicos.

2.6. Os requisitos econômicos da contratação devem estar alinhados ao planejamento orçamentário do município, observando a compatibilidade entre o investimento proposto e a capacidade financeira da administração. A estimativa de custos deve considerar valores praticados no mercado, assegurando economicidade e evitando dispêndios desnecessários, sem prejuízo da qualidade e do desempenho esperados dos veículos.

2.7. A futura contratação para a aquisição das ambulâncias rurais deverá demonstrar capacidade técnica e operacional para fornecer os veículos dentro das especificações exigidas, cumprindo prazos, condições de entrega e requisitos contratuais estabelecidos. Espera-se que a contratada atue com responsabilidade, transparência e compromisso com o interesse público, garantindo que o objeto contratado atenda integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.8. Como obrigação essencial, a futura contratada deverá entregar os veículos em perfeitas condições de uso, devidamente emplacados, licenciados e com toda a documentação regular, incluindo manuais, certificados e termos de garantia. A entrega deverá ocorrer em local e prazo previamente definidos, observando logística adequada que assegure a integridade dos veículos até sua efetiva incorporação à frota municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000017

2.9. A contratação deverá prever, ainda, garantia mínima dos veículos e de seus componentes, assegurando à administração pública suporte técnico em caso de defeitos de fabricação ou falhas operacionais durante o período estipulado. Esse requisito é fundamental para preservar a continuidade dos serviços de saúde e reduzir riscos de indisponibilidade das ambulâncias.

2.10. No que se refere às obrigações documentais, a futura contratada deverá apresentar toda a documentação exigida pela legislação vigente, comprovando regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, em conformidade com a base legal aplicável às contratações públicas. Esses documentos são indispensáveis para assegurar a legalidade, a segurança jurídica e a transparência do processo de contratação.

2.11. A logística de entrega constitui requisito relevante da contratação, devendo a futura contratada ser responsável por todo o transporte dos veículos até o município, sem ônus adicional à administração. A entrega deverá ser acompanhada de vistoria técnica, permitindo a verificação do atendimento às especificações contratuais antes do recebimento definitivo.

2.12. Além disso, a contratação deverá prever suporte técnico inicial para orientação quanto ao correto uso e conservação das ambulâncias, contribuindo para a adequada utilização dos veículos e para a maximização de sua vida útil. Esse suporte reforça a eficiência da contratação e demonstra comprometimento com o resultado final esperado pela administração pública.

2.13. Os padrões mínimos de desempenho deverão assegurar que as ambulâncias operem de forma contínua e confiável, atendendo às demandas de urgência e emergência do município, inclusive em condições adversas. O desempenho satisfatório dos veículos é requisito indispensável para garantir resposta rápida, segurança no transporte de pacientes e efetividade das ações de saúde.

2.14. A contratação deverá estar estruturada de modo a permitir fiscalização e acompanhamento por parte da administração pública, assegurando que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas de forma adequada. Esse acompanhamento é essencial para garantir a qualidade da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos.

2.15. Por fim, os requisitos da contratação para a aquisição de 10 ambulâncias rurais refletem o compromisso do Município de Acará com uma gestão pública moderna, eficiente e orientada ao interesse coletivo. A definição clara de critérios técnicos, econômicos, de qualidade e de desempenho assegura que a contratação seja capaz de sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a rede assistencial e garantindo melhores condições de atendimento à população.

2.16. Dos requisitos quanto ao Prazo, local de entrega e recebimento:

2.16.1. O prazo para entrega da aquisição dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem dos produtos, ou dependendo do contrato ou de forma imediata. A futura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



contratada deverá realizar a entrega da aquisição no local previamente indicado pelo órgão contratante, observando os horários regular estabelecidos.

2.16.2. A aquisição dos produtos deverá ocorrer de forma organizada e em conformidade com as especificações descritas na ordem dos produtos, garantindo a integridade e qualidade dos itens fornecidos.

2.16.3. O recebimento dessa aquisição será realizado por servidor designado para essa finalidade, devidamente autorizado a verificar e atestar o cumprimento das condições pactuadas. Esse servidor será responsável por inspecionar a entrega dos produtos, conferindo, qualidade e demais especificações acordadas, registrando qualquer inconsistência ou irregularidade detectada nos produtos.

2.16.4. O cumprimento dessas rotinas é essencial para assegurar que a entrega seja realizada de forma eficiente e alinhada às necessidades do contratante, contribuindo para a execução adequada das atividades previstas. Eventuais ajustes ou adequações deverão ser tratados diretamente com o setor responsável, garantindo a pronta solução de quaisquer pendências ou inconformidades.

2.17. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade.

2.17.1. Os requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade para a aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará, devem ser estabelecidos de forma compatível com a realidade local, observando o compromisso da administração pública com o desenvolvimento responsável e equilibrado. A incorporação desses critérios busca assegurar que a contratação contribua para a melhoria dos serviços de saúde sem comprometer os recursos naturais, financeiros e sociais, reforçando uma gestão pública alinhada aos princípios contemporâneos de sustentabilidade.

2.17.2. No aspecto da sustentabilidade ambiental, a contratação deverá priorizar veículos que apresentem maior eficiência energética, menor consumo de combustível e redução de emissões de poluentes, considerando as condições de uso em áreas rurais. Também se espera que as ambulâncias possuam tecnologias e materiais que facilitem a manutenção preventiva e prolonguem sua vida útil, reduzindo a geração de resíduos e a necessidade de substituições frequentes. Tais requisitos refletem uma postura responsável do município em relação à preservação ambiental, sem prejuízo da eficiência operacional dos serviços de saúde.

2.17.3. Quanto à sustentabilidade econômica, os critérios adotados devem assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos, considerando não apenas o custo inicial de aquisição, mas todo o ciclo de vida dos veículos. A escolha por ambulâncias robustas, confiáveis e de fácil manutenção contribui para a redução de despesas futuras com reparos, paralisações e substituições prematuras,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



garantindo previsibilidade orçamentária e continuidade dos serviços. Essa abordagem fortalece a capacidade do município de planejar e executar políticas públicas de forma responsável e eficiente.

2.17.4. No âmbito da sustentabilidade social, a aquisição das ambulâncias rurais reforça o compromisso do Município de Acará com a promoção da saúde, a redução das desigualdades de acesso aos serviços públicos e a valorização da vida. Ao assegurar transporte sanitário adequado para populações residentes em áreas rurais e de difícil acesso, a administração pública contribui para a inclusão social, o fortalecimento da confiança da população nos serviços de saúde e a melhoria da qualidade de vida, demonstrando sensibilidade às necessidades coletivas e respeito ao interesse público.

03. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES *(Art. 18, §1º, IV da lei 14.133/21).*

3.1. A estimativa de quantidades para a aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará, foi realizada com base em levantamento técnico fundamentado em contratações públicas de municípios do Estado do Pará que apresentam objetivos administrativos semelhantes, especialmente no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura de transporte sanitário. Esse procedimento evidencia a maturidade da gestão municipal, que adota referências consolidadas e compatíveis com a realidade administrativa estadual, reforçando que o Município de Acará se encontra em constante evolução e alinhado às boas práticas da administração pública.

3.2. Nesse contexto, o próprio Município de Acará foi considerado como referência, tendo realizado contratação formalizada por meio do Processo Administrativo nº 202501057, associado ao Pregão Eletrônico nº 90025/2025, no exercício de 2025, com respaldo em documentos oficiais como o Ato de Adjudicação e Homologação. Essa contratação demonstra a continuidade administrativa e a coerência da gestão pública municipal na adoção de soluções estruturadas para o atendimento das necessidades da área da saúde, servindo como base concreta para o memorial do quantitativo ora estimado.

3.3. De igual modo, foi utilizada como parâmetro a experiência administrativa do Município de Xinguara, que promoveu contratação por meio do Processo Administrativo nº 0098/2025 FMS/PMX, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 0046/2025 FMS/PMX, também no ano de 2025, com suporte documental composto por Ato de Adjudicação e Homologação e Ata de Registro de Preços. A inclusão desse município no comparativo justifica-se pela similaridade do objeto contratado e pela convergência de objetivos administrativos voltados ao aprimoramento da frota de ambulâncias.

3.4. Os dados utilizados como referência foram obtidos a partir de fontes oficiais e fidedignas, especialmente o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará e o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, assegurando confiabilidade às informações analisadas. Esses documentos constituem suporte técnico essencial para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000020

memorial de cálculo do quantitativo, demonstrando que a estimativa foi construída com base em registros públicos e práticas administrativas consolidadas.

3.5. No que se refere à composição do objeto, o levantamento identificou a existência de um único item, denominado “Ambulância Rural”, classificado como veículo zero quilômetro, com quantidade total estimada em 10 unidades, sendo a unidade de fornecimento definida como “unidade”. Essa definição clara do item e de sua quantidade permite alinhamento preciso entre a necessidade administrativa e o objeto a ser contratado, evitando ambiguidades e garantindo transparência ao processo.

3.6. A descrição do item extraída do documento de referência específica que a ambulância rural deverá ser do tipo picape de cabine e chassi, com tração 4x4, na cor branca, equipada com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e demais itens de série estabelecidos pela montadora. Tal especificação demonstra a padronização técnica adotada nas contratações analisadas e reforça a similaridade do objeto utilizado como base para a estimativa do quantitativo.

3.7. No âmbito da adaptação externa, o item contempla baú construído em perfil de alumínio extrudado de alta resistência, em estrutura monobloco integrada ao chassi, com sistema de fixação reforçado, vedação adequada, revestimento externo em fibra de vidro com proteção contra raios UV e grafismos padronizados de ambulância. Essas características foram consideradas na análise por representarem padrão técnico recorrente nas aquisições utilizadas como referência.

3.8. As dimensões internas do baú, também extraídas fielmente do documento, correspondem a comprimento de 2.300 mm, largura de 1.860 mm, altura de 1.670 mm e volume aproximado de 7,45 m³. Esses parâmetros dimensionais evidenciam a uniformidade técnica do item analisado e foram fundamentais para consolidar a similaridade do objeto de contratação entre os municípios utilizados no comparativo.

3.9. No que diz respeito aos sistemas de sinalização, o item contempla sinalizador linear em LED de alta luminosidade, sirene eletrônica, megafone, lanternas laterais e traseiras em LED, farol auxiliar de embarque, brake-light e alarme de ré. A presença desses componentes técnicos foi considerada relevante para caracterizar a complexidade e a padronização do item utilizado como referência para a estimativa do quantitativo.

3.10. A adaptação interna do veículo inclui isolamento termoacústico, piso em compensado naval com revestimento hospitalar, revestimento interno em fibra de vidro, janela de comunicação entre cabine e compartimento do paciente e proteção almofadada nas portas. Esses elementos reforçam a fidelidade da descrição extraída e demonstram a equivalência técnica do item analisado em relação às contratações de referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.11. O mobiliário interno especificado compreende armário superior para insumos médico-hospitalares, banco médico certificado, banco para acompanhantes, prancha de imobilização e maca retrátil com certificação da ANVISA. A extração detalhada dessas informações contribuiu para evidenciar que o objeto analisado é padronizado e compatível com as aquisições utilizadas como parâmetro para o quantitativo estimado.

3.12. O sistema de oxigênio previsto no item inclui cilindro de oxigênio de 16 litros, régua de oxigênio com fluxômetro e umidificador, além de mangueiras, máscaras e suportes, compondo um conjunto técnico completo. Essa especificação foi considerada no comparativo por refletir requisitos recorrentes nas aquisições públicas analisadas.

3.13. No campo da iluminação, ventilação e sistema elétrico, o item contempla luminárias em LED, tomadas 12V, quadro elétrico com fusíveis, sistema de ar-condicionado traseiro com capacidade mínima de 25.000 BTUs e exaustor lateral. Esses elementos técnicos reforçam a uniformidade do objeto e a coerência da estimativa de quantitativo adotada pelo Município de Acará.

3.14. O documento também estabelece que o projeto técnico da adaptação deve atender às normas do DENATRAN, com apresentação do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT, bem como manual de instruções e certificações técnicas correspondentes. A extração dessas informações demonstra o rigor técnico do item analisado e sua aderência às contratações de referência.

3.15. Com base na análise comparativa dessas contratações, o setor técnico responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar do Município de Acará realizou o cruzamento das informações relativas ao item, descrição, quantidade, unidade e especificações técnicas, chegando à definição do quantitativo de 10 ambulâncias rurais como suficiente e adequado para atender às necessidades administrativas atuais. Esse entendimento foi construído de forma técnica, fundamentada e alinhada à evolução administrativa do município.

3.16. Assim, os documentos analisados serviram como memorial de cálculo e suporte técnico para a estimativa do quantitativo, demonstrando que a definição das 10 ambulâncias rurais não é aleatória, mas resultado de estudo comparativo com municípios do mesmo estado, que compartilham objetivos administrativos semelhantes. Dessa forma, evidencia-se que o Município de Acará mantém postura proativa, moderna e alinhada às melhores práticas da gestão pública, sempre à frente de seu tempo na busca por soluções eficientes e bem fundamentadas.

3.17. Quantitativo estimado;

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	01 AMBULANCIA RURAL	10,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação: 01 AMBULANCIA RURAL ? Veículo zero quilometro tipo PICAPE DE CABINE E CHASSI TbD 4X4, de cor branca, com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e demais itens de série estabelecidos pela montadora. 2- ADAPTAÇÃO: 2.1 - Adaptação Externa: ? Baú construído em Perfil alumínio extrudado em liga de alumínio de alta resistência, construção tipo monobloco integral, integrando chassi e super-estrutura ? Fixação do Baú com suportes de apoio e parafusos de aço na bitola de 1/2 x 1.1/4 - norma 12.2 com porcas auto-travantes, com base isolante de borracha autoexpansível ? A distribuição moderada de carga na adaptação, proporciona equilíbrio no centro de gravidade, melhorando a estabilidade e equalizando a relação direta de peso (vs) potência (vs) espaço, garantindo uma melhor dirigibilidade e estabilidade ? Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência ? Para-choque traseiro com degrau, com suportes de travamento longitudinal para maior resistência, construídos em perfil de chapa dobrada de aço SAE 1010/1020, pintado com tinta anticorrosiva na parte inferior e revestido em chapa de alumínio corrugada na parte superior ? Revestimento externo em chapas de compósito fibra de vidro de alta resistência e alto brilho com proteção anti-UV e fotodegradação, resistente a torção e flexão mantendo suas características por um longo período, fixado por processo de colagem em poliuretano mono componente ? Vedação geral do chassi e piso com material antirruído ? Portas traseiras em perfil de alumínio de alta resistência equipadas com fechaduras e dobradiças de aço inox de alta resistência, promovendo altos ciclos de uso sem a necessidade de set-up de ajustes ? Batentes das portas dos compartimentos instalados com guarnição de borracha com alma de aço para evitar entrada de água e pó. ? Grafismos com adesivos padrão Ambulância. 2.1.2- Dimensões Internas do Baú: ? Comprimento: 2300mm ? Largura: 1860mm ? Altura: 1670mm ? Volume: 7,45m³ 2.2 - Sinalizadores: ? Sinalizador linear em LED montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica, possui 20 segmentos modulares com 4 LED's vermelhos cada, em policarbonato com proteção UV, resistente a impactos e descoloração, totalizando 96 LED's, categoria 1W (altíssimo brilho) com 45 lm cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 180°, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento. Inclui unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, protegida contra intempéries, gerenciamento da corrente elétrica através de modulação PWM, Consumo máximo inferior a 5A ? Sirene eletrônica de 100W RMS para veículos especiais com 6 sons de sirene, sendo 4 contínuos (swail, yelp, hi-yelp, hi-lo) e 2 intermitentes (manual, horn), com potência de 120 dB / 122 dB, controle integrado para sinalização visual, com 2 funções de saída 12V ? Sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000 Hz ? 04 (quatro) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte lateral da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro ? 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro ? Lanternas de trânsito de acordo com a norma Detran ? Sistema de Brake-Light na parte traseira do baú ? Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente ? Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré. 2.3 - Adaptação Interna: ? Comunicação entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação, tanto na Pick-Up quanto no baú ? Isolamento termoacústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos e internos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento, com laudo de comprovação que ateste a conformidade com a norma NR 15 - Norma Regulamentadora 15 Atividades e Operações Insalubres de 06/1978 - anexo 1 ? Piso nivelado em compensado naval, sendo em sua parte externa inferior revestido em alumínio, na parte interna revestido em vinil de alta resistência próprio para uso Hospitalar, sem emendas, com vedação em Poliuretano monocomponente, impedindo qualquer infiltração e acúmulo de líquidos ? Revestimento do teto, moldado em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) em peça única monobloco ? Revestimento das laterais em painéis de fibra de vidro compósito de alto brilho com proteção contra UV e fotodegradação de alta resistência, mantendo suas características por um longo período ? Proteção almofadada nas saídas das portas. 2.4 - Mobiliário: ? Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corredeiras em acrílico ? Vedação das extremidades dos móveis feita com Poliuretano monocomponente, impedindo infiltração de qualquer tipo de resíduo, permitindo melhor higienização ? Banco Médico (Certificado), com base fixa, cinto de segurança abdominal, estofamento revestido em vinil automotivo ? Banco baú para 02 (dois) acompanhantes com cintos de segurança, com lixeira, construído em compensado naval, revestido em fórmica na cor argila texturizada, com estofamento em Vinil automotivo de alta resistência ? Prancha de imobilização em madeira com cintos de segurança ? Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com 1900 mm de comprimento, com certificação da ANVISA. 2.5 - Sistema de Oxigênio: ? Mangueira, máscara e conexões ? 01 (um) Cilindros de oxigênio de 16L litros com suporte duplo com fixador do tipo catraca, equipado com válvula e manômetro ? 01 (uma) régua de oxigênio de 2 pontas para Fluxômetro e Umidificador ? Pega mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro. 2.6 - Iluminação e Sistema Elétrico: ? 04 (duas) luminárias de LED de alta luminosidade instaladas no teto ? 01 (uma) tomadas 12v de tipo acendedor, instaladas no lateral esquerdo, com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia ? Quadro elétrico com fusíveis do tipo ?cartucho? com cabos elétricos devidamente dimensionados. 2.7- Ventilação: ? Sistema de ar condicionado traseiro, segunda caixa com no mínimo de 25.000 BTU's de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente ? Exaustor lateral sem escovas, com casulo de ventilação. 2.8- Projeto Técnico: ? O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito devidamente documentado pelo "CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito" correspondente a marca e modelo do veículo ofertado, devendo ser apresentado juntamente com a proposta comercial no formato de desenho do tipo planta baixa com firma reconhecida do responsável técnico pela adaptação, juntamente com o certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, e no formato de manual de instruções contemplando todas as funcionalidades, especialmente aquelas referentes ao acionamento da sinalização acústica e visual, sirenes, tomadas e conectores elétricos e/ou eletrônicos, assim como outras instruções que se fizerem necessárias para a utilização em conformidade com as especificações acima descritas, a ser fornecido no ato da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



04. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/21).

4.1. A aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, envolveu um estudo detalhado de práticas adotadas por órgãos públicos e entidades privadas, no âmbito nacional. O objetivo foi identificar metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendessem às necessidades da aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará.

4.2. No contexto estadual, observa-se que o município do Acará/PA tem adotado a aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará. Por exemplo, nesse contexto, o próprio Município de Acará foi considerado como referência, tendo realizado contratação formalizada por meio do Processo Administrativo nº 202501057, associado ao Pregão Eletrônico nº 90025/2025, no exercício de 2025, referenciando seu objeto: aquisição de 10(dez) ambulâncias rurais objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Acará/PA.

LICITAÇÃO

#90025/2025

000002 - ACARA
 002398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

- > Nº do Processo Administrativo: 202501057
- > Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
- > Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- > Tipo: MENOR PREÇO
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO
- > Local de Abertura: TRAVESSA SAO JOSE Nº120 PRAÇA DA MATRIZ CENTRO ACARA/PA
- > Observação: NÃO INFORMADA
- > Há Itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- > Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
- > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

- Exercício: 2025
- Situação: REALIZADA
- Abertura: 04/06/2025 09:00
- Publicação: 26/05/2025 09:23
- Homologação: 22/08/2025 00:00
- Caráter Sigiloso: SIM
- Será Firmado Contrato: SIM
- Contratos: 0
- Aditivos: 0

4.3. Essa prática tem se mostrado eficaz na padronização das aquisições e na obtenção de melhores preços devido à competitividade do certame.

4.4. Ainda nesse contexto observa-se que o município de Xinguara, que promoveu contratação por meio do Processo Administrativo nº 0098/2025 FMS/PMX, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 0046/2025 FMS/PMX, também no ano de 2025, seu objeto de contratação referenciado: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias tipo a, b, c e veículos diversos, visando atender à demanda da rede pública de saúde do município de Xinguara – PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LICITAÇÃO**

#0046/2025 FMS/PMX

000087 - XINGUARA
 087400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

- > Nº do Processo Administrativo: 0098/2025 FMS/PMX
- > Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
- > Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- > Tipo: MENOR PREÇO
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: SERVIÇO
- > Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
- > Observação: NÃO INFORMADA
- > Há Itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- > Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
- > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: SIM
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

- Exercício: 2025
- Situação: REALIZADA
- Abertura: 18/08/2025 08:00
- Publicação: 04/08/2025 14:17
- Homologação: 17/09/2025 00:00
- Caráter Sigiloso: NÃO
- Será Firmado Contrato: SIM
- Contratos: 4
- Aditivos: 0

4.5. Em busca da melhor solução para o atendimento aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, considerou-se inicialmente duas possibilidades plenamente válidas e previstas na legislação vigente.

A) A primeira consistiria na realização de licitação por parte do próprio município, utilizando-se da modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do procedimento auxiliar do Registro de Preços, ferramenta que confere maior eficiência, flexibilidade e previsibilidade às contratações públicas, além de possibilitar múltiplos fornecimentos ao longo da vigência da ata. Essa tem sido, inclusive, a forma mais amplamente adotada pelos municípios do Estado do Pará, por seu alinhamento com os princípios da economicidade, planejamento e regularidade.

B) A segunda possibilidade analisada seria a adesão a uma ata de registro de preços já existente, oriunda de outro ente federado, o que, embora legalmente possível, exige a verificação de disponibilidade de adesão dentro do limite de até 50% do quantitativo original licitado, bem como a compatibilidade técnica e econômica com as necessidades locais. Após cuidadosa avaliação, concluiu-se que a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o atendimento integral da demanda aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, é a realização da compra por meio do Pregão Eletrônico com Registro de Preços.

4.6. A pesquisa revelou que o objeto em análise e as modalidades analisadas em questão, que envolve a aquisição de bens e serviços comuns, com especificações técnicas claras e padronizadas, a adoção desses critérios garante simplicidade processual, segurança jurídica e plena compatibilidade com as necessidades administrativas do município, por isso a aquisição de 10 ambulâncias rurais, encontra respaldo e parâmetro legítimo e amplamente aplicável, especificamente no artigo 33, inciso I, da lei 14.133/21, que prevê o critério de julgamento pelo menor preço, mas também às necessidades administrativas do município, garantindo simplicidade, segurança jurídica e compatibilidade com a demanda identificada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.7. O levantamento demonstrou que o critério de menor preço seja adotado, a definição das especificações mínimas de qualidade dos itens assegura que a seleção da proposta vencedora não comprometerá a eficiência nem a durabilidade na aquisição de 10 ambulâncias rurais. Ou seja, a administração pública estabelece previamente os padrões técnicos a serem observados, de modo que a disputa entre os futuros fornecedores ocorrerá exclusivamente em relação ao preço, mas sempre atendendo aos parâmetros mínimos de qualidade definidos nos termos. Dessa forma, o município garante o equilíbrio entre economicidade e eficiência administrativa.

4.8. A opção pelo critério de julgamento pelo menor preço, aliado ao procedimento do pregão eletrônico e ao registro de preços, contribui para a obtenção de contratações mais céleres, transparentes e vantajosas. Essa escolha reforça o compromisso do município de ACARÁ/PA com os princípios da administração pública, assegurando previsibilidade de custos, mitigação de riscos de sobrepreço e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários. Em síntese, a adoção do critério do menor preço, com observância da qualidade mínima exigida, representa a solução mais eficiente, segura e vantajosa para atender ao interesse público de forma planejada e sustentável.

4.9. Tal escolha se mostra tecnicamente e economicamente vantajosa por diversos fatores. Em primeiro lugar, a realização de um processo licitatório próprio possibilita ao município definir com precisão as especificações dos produtos, as condições de entrega, os prazos e a logística compatível com a realidade local, o que tende a garantir maior qualidade geral e específica.

05. ESTIMATIVAS DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21).

5.1. A estimativa de valor para a Aquisição de 10 Ambulâncias Rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará, foi elaborada em estrita observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Tal metodologia assegura que a Administração Pública atue de forma planejada, técnica e juridicamente fundamentada, alinhando eficiência administrativa e responsabilidade fiscal.

5.2. Em consonância com o caput do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa foi construída a partir de parâmetros confiáveis e verificáveis, utilizando dados oficiais extraídos de bancos públicos de contratações, especialmente aqueles disponíveis no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e do Portal Nacional de Contratações Públicas. Esse procedimento reforça a legalidade do processo e assegura que o valor estimado reflita a realidade do mercado público, afastando distorções e garantindo maior segurança jurídica à futura contratação .



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.3. Ainda nos termos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização combinada de parâmetros, incluindo contratações públicas similares realizadas recentemente por entes com procedimentos administrativos compatíveis. Essa técnica de estimativa atende ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa e demonstra a adoção de boas práticas de governança e planejamento das contratações públicas.

5.4. De igual forma, foi observado o art. 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente em painéis ou bancos de preços disponíveis no PNCP. Tal fundamento jurídico reforça que a estimativa de valor do objeto está integralmente respaldada na legislação vigente, garantindo compatibilidade com os preços praticados pela Administração Pública em âmbito nacional.

5.5. No tocante ao objeto analisado, identificou-se a existência de um único item denominado “Ambulância Rural”, classificado como bem permanente, com quantidade total de 10 unidades, unidade de fornecimento “unidade”. A padronização do item permitiu uma análise objetiva e precisa dos valores unitários e totais, contribuindo para a consolidação do memorial de cálculo que fundamenta a estimativa de valor .

5.6. O valor unitário estimado para cada Ambulância Rural, conforme extraído fielmente do documento, corresponde a R\$ 369.430,33. Esse valor unitário reflete a composição técnica completa do veículo, incluindo chassi, motorização, adaptação externa e interna, sistemas de sinalização, mobiliário médico-hospitalar, sistema de oxigênio, ventilação, iluminação e projeto técnico devidamente certificado, em conformidade com as normas do DENATRAN e demais regulamentações aplicáveis .

5.7. Considerando a quantidade de 10 unidades do item “Ambulância Rural”, o valor total estimado para o item único da contratação alcança o montante de R\$ 3.694.303,30, resultado da multiplicação direta do valor unitário pela quantidade prevista. Esse cálculo foi realizado de forma objetiva, transparente e tecnicamente fundamentada, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa .

5.8. O valor global da estimativa da contratação, portanto, corresponde a R\$ 3.694.303,30 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais e trinta centavos), conforme expressamente indicado no memorial de cálculo analisado. Esse valor foi adotado como referência para instrução do procedimento administrativo, sem caráter vinculativo, servindo como parâmetro para aferição da vantajosidade das propostas que venham a ser apresentadas .

5.9. As especificações técnicas do item considerado na estimativa incluem veículo zero quilômetro tipo picape cabine e chassi 4x4, cor branca, com equipamentos obrigatórios do CONTRAN, baú monobloco em alumínio de alta resistência, dimensões internas padronizadas, sinalização visual e sonora em LED, sirene eletrônica, adaptação interna com isolamento termoacústico, mobiliário hospitalar completo, maca



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



certificada pela ANVISA, sistema de oxigênio, ar-condicionado traseiro e projeto técnico com Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT. Essas características foram determinantes para a composição do valor unitário estimado .

5.10. No processo de pesquisa de preços que subsidiou a estimativa de valor, foram considerados como referência processos administrativos do próprio Município de Acará, em especial o Processo Administrativo nº 202501057, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 90025/2025, cujos dados foram extraídos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Essa referência reforça a coerência administrativa e a continuidade das práticas adotadas pelo município .

5.11. Adicionalmente, foi utilizado como parâmetro comparativo o Processo Administrativo nº 0098/2025 FMS/PMX, do Município de Xinguara, associado ao Pregão Eletrônico nº 0046/2025 FMS/PMX, também registrado no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. A inclusão desse processo contribuiu para ampliar a base de análise e conferir maior robustez técnica à estimativa de valor .

5.12. Esses processos administrativos foram selecionados por apresentarem objeto idêntico e procedimentos administrativos compatíveis, permitindo a comparação de preços unitários praticados no mercado público e assegurando aderência aos parâmetros legais previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a estimativa de valor não se baseou em dados isolados, mas em um conjunto consistente de informações públicas e auditáveis.

5.13. A metodologia adotada pelo setor técnico responsável demonstra observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e da motivação dos atos administrativos, evidenciando que o valor estimado foi construído de forma racional, transparente e alinhada às melhores práticas de gestão pública contemporânea.

5.14. Importa destacar que toda a fundamentação jurídica utilizada na estimativa de valor encontra respaldo expresso no art. 23, caput, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo plena conformidade legal ao procedimento adotado pelo Município de Acará. Tal observância reforça a segurança jurídica da contratação e a legitimidade do valor estimado.

5.15. Por fim, a estimativa de valor de R\$ 3.694.303,30 para a aquisição de 10 ambulâncias rurais representa resultado de análise técnica criteriosa, apoiada em dados oficiais, processos administrativos de referência e fundamentos jurídicos sólidos. Esse valor traduz o equilíbrio entre a necessidade pública identificada, a realidade do mercado e a evolução administrativa do Município de Acará, servindo como base adequada e legítima para a condução do procedimento licitatório pretendido.

5.19. valor estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	---------	----------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000028



01	01 AMBULANCIA RURAL	10,000	UNIDADE	R\$	R\$
	<p><i>Especificação : 01 AMBULANCIA RURAL ? Veículo zero quilometro tipo PICAPE DE CABINE E CHASSI TdD 4X4, de cor branca, com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e demais itens de série estabelecidos pela montadora. 2- ADAPTAÇÃO: 2.1 - Adaptação Externa: ? Baú construído em Perfil alumínio extrudado em liga de alumínio de alta resistência, construção tipo monobloco integral, integrando chassi e super-estrutura ? Fixação do Baú com suportes de apoio e parafusos de aço na bitola de 1/2 x 1.1/4 - norma 12.2 com porcas auto-travantes, com base isolante de borracha autoexpansível ? A distribuição moderada de carga na adaptação, proporciona equilíbrio no centro de gravidade, melhorando a estabilidade e equalizando a relação direta de peso (vs) potência (vs) espaço, garantindo uma melhor dirigibilidade e estabilidade ? Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência ? Para-choque traseiro com degrau, com suportes de travamento longitudinal para maior resistência, construídos em perfil de chapa dobrada de aço SAE 1010/1020, pintado com tinta anticorrosiva na parte inferior e revestido em chapa de alumínio corrugada na parte superior ? Revestimento externo em chapas de compósito fibra de vidro de alta resistência e alto brilho com proteção anti-UV e fotodegradação, resistente a torção e flexão mantendo suas características por um longo período, fixado por processo de colagem em poliuretano mono componente ? Vedação geral do chassi e piso com material antirruido ? Portas traseiras em perfil de alumínio de alta resistência equipadas com fechaduras e dobradiças de aço inox de alta resistência, promovendo altos ciclos de uso sem a necessidade de set-up de ajustes ? Batentes das portas dos compartimentos instalados com guarnição de borracha com alma de aço para evitar entrada de água e pó. ? Grafismos com adesivos padrão Ambulância. 2.1.2- Dimensões Internas do Baú: ? Comprimento: 2300mm ? Largura: 1860mm ? Altura: 1670mm ? Volume: 7,45m³ 2.2 - Sinalizadores: ? Sinalizador linear em LED montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica, possui 20 segmentos modulares com 4 LED's vermelhos cada, em policarbonato com proteção UV, resistente a impactos e descoloração, totalizando 96 LED's, categoria 1W (altíssimo brilho) com 45 lm cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 180°, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento. Inclui unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, protegida contra intempéries, gerenciamento da corrente elétrica através de modulação PWM, Consumo</i></p>			R\$ 369.430,33	R\$ 3.694.303,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



máximo inferior a 5A ? Sirene eletrônica de 100W RMS para veículos especiais com 6 sons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo) e 2 intermitentes (manual, horn), com potência de 120 dB / 122 dB, controle integrado para sinalização visual, com 2 funções de saída 12V ? Sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000 Hz ? 04 (quatro) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte lateral da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro ? 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro ? Lanternas de trânsito de acordo com a norma Detran ? Sistema de Brake-Light na parte traseira do baú ? Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente ? Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré. 2.3 - Adaptação Interna: ? Comunicação entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação, tanto na Pick-Up quanto no baú ? Isolamento termoacústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos e internos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento, com laudo de comprovação que ateste a conformidade com a norma NR 15 - Norma Regulamentadora 15 Atividades e Operações Insalubres de 06/1978 - anexo 1 ? Piso nivelado em compensado naval, sendo em sua parte externa inferior revestido em alumínio, na parte interna revestido em vinil de alta resistência próprio para uso Hospitalar, sem emendas, com vedação em Poliuretano monocomponente, impedindo qualquer infiltração e acúmulo de líquidos ? Revestimento do teto, moldado em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) em peça única monobloco ? Revestimento das laterais em painéis de fibra de vidro compósito de alto brilho com proteção contra UV e fotodegradação de alta resistência, mantendo suas características por um longo período ? Proteção almofadada nas saídas das portas. 2.4 - Mobiliário: ? Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corrediças em acrílico ? Vedação das extremidades dos móveis feita com Poliuretano monocomponente, impedindo infiltração de qualquer tipo de resíduo, permitindo melhor higienização ? Banco Médico (Certificado), com base fixa, cinto de segurança abdominal, estofamento revestido em vinil automotivo ? Banco baú para 02 (dois) acompanhantes com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<p><i>cintos de segurança, com lixeira, construído em compensado naval, revestido em fórmica na cor argila texturizada, com estofamento em Vinil automotivo de alta resistência ? Prancha de imobilização em madeira com cintos de segurança ? Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com 1900 mm de comprimento, com certificação da ANVISA. 2.5 - Sistema de Oxigênio: ? Mangueira, máscara e conexões ? 01 (um) Cilindros de oxigênio de 16L litros com suporte duplo com fixador do tipo catraca, equipado com válvula e manômetro ? 01 (uma) régua de oxigênio de 2 pontas para Fluxômetro e Umidificador ? Pega mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro. 2.6 - Iluminação e Sistema Elétrico: ? 04 (duas) luminárias de LED de alta luminosidade instaladas no teto ? 01 (uma) tomadas 12v de tipo acendedor, instaladas no lateral esquerdo, com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia ? Quadro elétrico com fusíveis do tipo ?cartucho? com cabos elétricos devidamente dimensionados. 2.7- Ventilação: ? Sistema de ar condicionado traseiro, segunda caixa com no mínimo de 25.000 BTU's de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente ? Exaustor lateral sem escovas, com casulo de ventilação. 2.8- Projeto Técnico: ? O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito devidamente documentado pelo "CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito" correspondente a marca e modelo do veículo ofertado, devendo ser apresentado juntamente com a proposta comercial no formato de desenho do tipo planta baixa com firma reconhecida do responsável técnico pela adaptação, juntamente com o certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, e no formato de manual de instruções contemplando todas as funcionalidades, especialmente aquelas referentes ao acionamento da sinalização acústica e visual, sirenes, tomadas e conectores elétricos e/ou eletrônicos, assim como outras instruções que se fizerem necessárias para a utilização em conformidade com as especificações acima descritas, a ser fornecido no ato da entrega.</i></p>				
VALOR GLOBAL				RS 3.694.303,30

VALOR ESTIMADO R\$ 3.694.303,30 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII da lei 14.133/21).

6.1. A descrição da solução como um todo para a aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará, está fundamentada na consolidação de uma resposta estrutural, planejada e tecnicamente adequada às demandas atuais e futuras do sistema municipal de saúde. A solução proposta busca fortalecer a capacidade operacional do transporte sanitário, assegurando atendimento eficiente, seguro e contínuo à população, especialmente no contexto de deslocamentos para atendimentos de urgência, emergência e remoções assistidas.

6.2. A proposta de aquisição de ambulâncias rurais foi concebida a partir de uma visão integrada da rede de atenção à saúde, considerando que o transporte sanitário é elemento essencial para a efetividade das políticas públicas de saúde. A solução não se limita à simples reposição de veículos, mas à ampliação e qualificação da frota, permitindo maior previsibilidade operacional, redução de riscos de descontinuidade do serviço e fortalecimento da capacidade de resposta do município.

6.3. As ambulâncias rurais previstas na solução apresentam características técnicas compatíveis com a realidade operacional do município, sendo veículos novos, robustos e adaptados para circulação em vias não pavimentadas, estradas vicinais e longos percursos. Essa adequação técnica garante maior confiabilidade no deslocamento de pacientes e profissionais de saúde, contribuindo para a segurança assistencial e para a preservação da integridade física dos usuários e das equipes.

6.4. A solução contempla veículos devidamente adaptados para atendimento pré-hospitalar, com compartimento assistencial estruturado, mobiliário médico-hospitalar, sistemas de oxigênio, sinalização visual e sonora, ventilação adequada e isolamento termoacústico. Esses elementos asseguram condições apropriadas para o atendimento durante o transporte, reforçando a qualidade do serviço prestado e a humanização do cuidado em saúde.

6.5. Do ponto de vista operacional, a aquisição das 10 ambulâncias rurais permite melhor distribuição estratégica dos veículos no território municipal, ampliando a cobertura do transporte sanitário e reduzindo o tempo de resposta em situações críticas. Essa organização contribui para uma gestão mais eficiente da frota, com menor sobrecarga dos veículos existentes e maior racionalização dos recursos públicos.

6.6. A solução apresentada também considera a sustentabilidade administrativa, ao priorizar veículos com maior durabilidade, facilidade de manutenção e desempenho adequado ao uso contínuo. Essa abordagem reduz custos indiretos ao longo do ciclo de vida do bem, evita interrupções frequentes para manutenção corretiva e assegura maior continuidade dos serviços de saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.7. Sob a ótica jurídica e administrativa, a solução está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade previstos na legislação vigente. A definição clara do objeto, das especificações técnicas e do quantitativo demonstra maturidade institucional e compromisso da administração pública com uma contratação bem instruída e orientada ao interesse público.

6.8. A aquisição das ambulâncias rurais integra um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura pública de saúde, compatível com a evolução administrativa do município. Trata-se de uma solução que dialoga com práticas modernas de gestão pública, nas quais o planejamento prévio e a análise técnica são instrumentos centrais para a tomada de decisão.

6.9. A solução proposta também mitiga riscos relacionados à indisponibilidade de transporte sanitário, como panes mecânicas, aumento da demanda ou necessidade simultânea de atendimentos. Ao ampliar a frota, o município reduz a dependência de soluções emergenciais, assegurando maior estabilidade operacional à Secretaria Municipal de Saúde.

6.10. Do ponto de vista social, a solução reafirma o compromisso do município com a equidade no acesso aos serviços de saúde, garantindo que todos os cidadãos, independentemente da localidade, possam contar com transporte adequado para atendimento médico. Essa abordagem fortalece a confiança da população na atuação do poder público e promove inclusão social.

6.11. A descrição da solução como um todo evidencia que a aquisição das ambulâncias não é uma medida isolada, mas parte de uma estratégia contínua de aprimoramento da gestão da saúde pública. A solução dialoga com a necessidade de integração entre unidades de saúde, serviços de média e alta complexidade e a rede regional de atendimento.

6.12. A escolha por ambulâncias rurais devidamente equipadas demonstra atenção às condições reais de uso, evitando soluções genéricas ou inadequadas. Essa coerência técnica assegura que o investimento público resulte em benefícios concretos para o funcionamento da rede de saúde e para a qualidade do atendimento prestado.

6.13. A solução também prevê maior segurança para os profissionais de saúde, ao disponibilizar veículos com condições adequadas de trabalho, ergonomia, climatização e segurança veicular. Esse aspecto contribui para a valorização das equipes e para a melhoria do desempenho operacional dos serviços.

6.14. A aquisição proposta está estruturada de forma a permitir acompanhamento, fiscalização e avaliação de resultados, garantindo que os objetivos pretendidos sejam alcançados e que o investimento público produza os efeitos esperados. Essa visão orientada a resultados reforça a responsabilidade administrativa e a transparência da gestão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.15. Por fim, a descrição da solução como um todo demonstra que a aquisição de 10 ambulâncias rurais representa uma resposta técnica, planejada e coerente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará. Trata-se de uma solução que fortalece a política pública de saúde, assegura continuidade dos serviços, promove eficiência administrativa e reafirma o compromisso do município com a proteção da vida e com o interesse público.

07. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21).

7.1.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2026 do Município do Acará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

7.1.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município do Acará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

7.1.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal do município do Acará/PA. Demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da futura prestadora do serviço contratada e a viabilidade econômico-financeira.

7.1.4. O impacto orçamentário decorrente desta aquisição foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Acará/PA.

7.1.5. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município do Acará/PA.

08. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21).

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000034

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável.**

09. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX da lei 14.133/21).

9.1. Os demonstrativos dos resultados pretendidos para a aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará, estão diretamente relacionados ao fortalecimento estrutural da política pública de saúde e à consolidação de uma gestão orientada a resultados, eficiência e interesse público. A iniciativa busca transformar a capacidade operacional do transporte sanitário em um instrumento efetivo de garantia do acesso aos serviços de saúde, com reflexos positivos em toda a rede assistencial.

9.2. O primeiro resultado pretendido consiste na ampliação imediata da capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde diante de situações de urgência, emergência e remoções assistidas. Com a incorporação das ambulâncias rurais, espera-se reduzir o tempo de atendimento, assegurar maior prontidão operacional e melhorar a articulação entre as unidades de saúde, contribuindo para a efetividade das ações assistenciais.

9.3. Outro resultado esperado refere-se à melhoria da continuidade do serviço público de saúde, minimizando riscos de interrupções decorrentes de indisponibilidade de veículos, manutenções corretivas frequentes ou sobrecarga da frota existente. A ampliação planejada da frota permite maior previsibilidade operacional e maior estabilidade na execução das atividades diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

9.4. A aquisição das ambulâncias rurais também tem como resultado pretendido o aumento da segurança no transporte de pacientes e profissionais de saúde. Veículos tecnicamente adequados ao contexto de uso proporcionam melhores condições de deslocamento, reduzem riscos durante o transporte e asseguram ambiente apropriado para a prestação de cuidados durante o trajeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.5. No campo da eficiência administrativa, o município almeja otimizar a gestão da frota de transporte sanitário, possibilitando melhor distribuição dos veículos, racionalização de rotas e redução de deslocamentos improdutivos. Esse resultado contribui para o uso mais eficiente dos recursos públicos e para a melhoria do desempenho operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

9.6. Outro resultado relevante diz respeito à qualificação do atendimento prestado à população, uma vez que as ambulâncias rurais são equipadas para oferecer suporte adequado durante o transporte, garantindo maior conforto, segurança e dignidade aos usuários do sistema de saúde. Esse aprimoramento reforça a humanização do atendimento e a qualidade dos serviços públicos ofertados.

9.7. A iniciativa também pretende fortalecer a integração da rede municipal de saúde, assegurando maior fluidez entre a atenção básica, os serviços de média e alta complexidade e os atendimentos de referência. O transporte sanitário eficiente é elemento-chave para essa integração, e a ampliação da frota contribui diretamente para esse resultado.

9.8. No aspecto institucional, espera-se que a aquisição das ambulâncias rurais reforce a capacidade de planejamento e execução da administração pública municipal. A medida demonstra que o município atua de forma preventiva, estruturada e alinhada às boas práticas de gestão, consolidando uma administração moderna e orientada ao interesse coletivo.

9.9. Outro resultado pretendido é a redução da dependência de soluções emergenciais ou improvisadas para atender demandas de transporte sanitário. Com frota adequada, o município diminui riscos operacionais, evita contratações emergenciais e assegura maior regularidade na prestação dos serviços de saúde.

9.10. A aquisição também contribui para a valorização das equipes de saúde, ao disponibilizar condições adequadas de trabalho, segurança veicular e infraestrutura compatível com as atividades desempenhadas. Esse resultado impacta positivamente o desempenho profissional, a motivação das equipes e a qualidade do atendimento prestado à população.

9.11. No âmbito social, os resultados pretendidos incluem a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde, assegurando que todos os cidadãos tenham garantido o transporte adequado quando necessário. A medida reforça o compromisso do município com a inclusão social e com a redução de desigualdades no acesso às políticas públicas.

9.12. A iniciativa também visa fortalecer a imagem institucional da administração pública municipal, demonstrando compromisso com o planejamento, a eficiência e a aplicação responsável dos recursos públicos. Esse resultado contribui para o aumento da confiança da população nas ações do poder público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.13. Outro resultado esperado é a melhoria do controle e da gestão dos recursos públicos, uma vez que a ampliação da frota permite melhor organização dos serviços, redução de custos indiretos e maior previsibilidade orçamentária ao longo do tempo.

9.14. A aquisição das ambulâncias rurais também se traduz em maior capacidade do município de responder a demandas extraordinárias, como aumento sazonal de atendimentos ou situações excepcionais, sem comprometer a continuidade dos serviços regulares de saúde.

9.15. Por fim, os demonstrativos dos resultados pretendidos evidenciam que a aquisição de 10 ambulâncias rurais representa mais do que um investimento em bens permanentes, constituindo uma ação estratégica voltada ao fortalecimento da política pública de saúde, à eficiência administrativa e à proteção da vida. Trata-se de uma medida planejada, coerente e alinhada à evolução do Município de Acará, com resultados concretos esperados para a gestão pública e para a população atendida.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21).

10.1. As providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato para a aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará, devem observar rigorosamente as etapas de planejamento, organização e verificação necessárias para assegurar a regularidade, a legalidade e o êxito da futura contratação. Essas providências são essenciais para garantir que o contrato a ser celebrado esteja plenamente alinhado ao interesse público e às necessidades previamente identificadas.

10.2. Inicialmente, o município deverá concluir a instrução processual, com a consolidação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência ou documento equivalente, da estimativa de valor e da justificativa da escolha da solução, assegurando que todos os elementos técnicos, administrativos e jurídicos estejam coerentes entre si. Essa etapa garante que o objeto esteja claramente definido e que a futura contratada compreenda integralmente as obrigações a serem assumidas.

10.3. Como providência prévia indispensável, deverá ser verificada a compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário do município, incluindo a existência de dotação orçamentária suficiente e a observância das normas de responsabilidade fiscal. Essa verificação assegura que a contratação possa ser formalizada sem comprometer o equilíbrio financeiro e a continuidade das demais políticas públicas.

10.4. Antes da celebração do contrato, o município deverá promover a verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da futura contratada, exigindo a apresentação de todos os documentos legalmente previstos. Essa providência é essencial para assegurar a segurança jurídica da contratação e a conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.5. No âmbito técnico, deverá ser confirmada a aderência da proposta apresentada pela futura contratada às especificações do objeto, especialmente quanto às características das ambulâncias rurais, aos requisitos técnicos mínimos, aos padrões de qualidade e desempenho e às condições de garantia. Essa conferência prévia evita divergências na execução contratual e assegura que o objeto contratado atenda plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

10.6. A futura contratada, como obrigação essencial para a celebração do contrato, deverá assumir o compromisso de fornecer ambulâncias novas, devidamente adaptadas, em perfeitas condições de uso e em conformidade com todas as normas técnicas e legais aplicáveis. Deverá, ainda, responsabilizar-se integralmente pela logística de entrega, incluindo transporte, descarregamento e disponibilização dos veículos no local indicado pelo município, sem ônus adicional.

10.7. Outra obrigação relevante da futura contratada consiste na entrega dos veículos acompanhados de toda a documentação necessária, incluindo certificados, manuais, termos de garantia, registros e demais documentos exigidos para o pleno uso das ambulâncias. A ausência ou inconsistência dessa documentação poderá impedir o recebimento definitivo do objeto e comprometer a celebração exitosa do contrato.

10.8. A futura contratada deverá também garantir suporte técnico inicial e cumprimento das condições de garantia, assegurando atendimento em caso de eventuais falhas ou defeitos de fabricação. Essa obrigação é fundamental para preservar a continuidade dos serviços de saúde e para assegurar que o investimento público produza os resultados esperados.

10.9. Como providência prévia à celebração do contrato, o município deverá designar formalmente gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, pela verificação do cumprimento das obrigações contratuais e pela adoção de medidas corretivas, se necessárias. Essa designação reforça o controle administrativo e a boa governança da contratação.

10.10. Por fim, a celebração do contrato para a aquisição de 10 ambulâncias rurais deverá ocorrer somente após a confirmação de que todas as providências foram devidamente cumpridas e de que a futura contratada assumiu, de forma expressa, todas as obrigações contratuais estabelecidas. Esse cuidado assegura uma contratação exitosa, alinhada ao interesse público e capaz de atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21).

11.1. Para o serviço, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.2. Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

11.3. Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)

12.1. A descrição dos possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará, deve ser compreendida sob uma perspectiva técnica e equilibrada, considerando que se trata de contratação voltada à prestação de serviço essencial. Os impactos ambientais diretos associados à incorporação desses veículos estão principalmente relacionados ao uso de combustíveis, à emissão de gases poluentes e ao desgaste natural de componentes ao longo do ciclo de vida operacional das ambulâncias, aspectos inerentes à utilização de veículos automotores.

12.2. No que se refere às emissões atmosféricas, o uso contínuo das ambulâncias pode gerar aumento pontual na emissão de dióxido de carbono e outros poluentes veiculares. Contudo, esse impacto tende a ser mitigado pela adoção de veículos novos, tecnologicamente mais eficientes e em conformidade com padrões ambientais vigentes, o que contribui para menor consumo de combustível e redução de emissões quando comparados a veículos antigos ou com maior grau de desgaste. Dessa forma, o impacto ambiental é controlado e proporcional à relevância social do serviço prestado.

12.3. Outro possível impacto ambiental está relacionado à geração de resíduos sólidos decorrentes da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, como substituição de peças, lubrificantes e pneus. Esses impactos, entretanto, são considerados indiretos e passíveis de mitigação por meio de práticas adequadas de gerenciamento de resíduos, manutenção programada e descarte ambientalmente correto, medidas que podem ser exigidas no âmbito da execução contratual e da gestão da frota municipal.

12.4. De modo geral, os impactos ambientais associados à aquisição das ambulâncias rurais são considerados de baixo impacto e plenamente justificáveis diante dos benefícios sociais e sanitários gerados pela ampliação da capacidade de atendimento em saúde. A contratação contribui para a proteção da vida, a melhoria do acesso aos serviços públicos e a eficiência da política de saúde, demonstrando que eventuais impactos ambientais são mitigáveis e compatíveis com o interesse público, dentro de uma lógica de desenvolvimento sustentável e responsável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21).

13.1. O posicionamento conclusivo acerca da aquisição de 10 ambulâncias rurais, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará, consolida-se como resultado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



lógico, técnico e juridicamente fundamentado de todo o conjunto de análises realizadas ao longo do planejamento da contratação. A solução proposta demonstra plena aderência ao interesse público, à necessidade administrativa identificada e às diretrizes que regem a gestão eficiente dos recursos públicos, especialmente no âmbito da saúde pública municipal.

13.2. A demanda apresentada evidencia que a aquisição das ambulâncias rurais não se trata de iniciativa isolada, mas de medida estruturante voltada ao fortalecimento da rede de atenção à saúde, garantindo condições adequadas para o transporte seguro, ágil e contínuo de pacientes. O posicionamento conclusivo reconhece que a solução atende de forma objetiva às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, alinhando-se às políticas públicas vigentes e às responsabilidades institucionais do Município.

13.3. Do ponto de vista técnico, restou comprovado que a definição do quantitativo, das especificações e do modelo de aquisição foi realizada com base em critérios racionais, comparativos e coerentes, considerando experiências administrativas anteriores e referências de contratações similares realizadas por outros municípios do Estado do Pará. Tal abordagem reforça a consistência do planejamento e demonstra maturidade administrativa na condução do processo.

13.4. Sob o aspecto jurídico, o posicionamento conclusivo encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da motivação e da vinculação ao interesse público. Todos os elementos analisados demonstram que a contratação observa os requisitos legais e se encontra devidamente fundamentada em normas vigentes, afastando riscos de impropriedade ou inadequação.

13.5. A estimativa de valor, previamente definida e compatível com o mercado, foi tratada de forma criteriosa, considerando parâmetros públicos, dados oficiais e processos administrativos de referência. O posicionamento conclusivo reconhece que tal estimativa é suficiente, equilibrada e adequada para viabilizar a contratação, sem comprometer a sustentabilidade fiscal do Município nem a qualidade do objeto pretendido.

13.6. No que diz respeito à solução como um todo, conclui-se que a aquisição direta das ambulâncias rurais representa a alternativa mais eficiente para suprir a demanda identificada. Outras possibilidades analisadas não se mostraram capazes de atender, com igual efetividade, a necessidade de ampliação e modernização da frota destinada ao atendimento em saúde, especialmente em áreas que demandam maior robustez operacional dos veículos.

13.7. O posicionamento conclusivo também considera que a adoção dessa solução contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, fortalecendo a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde. A disponibilidade de ambulâncias adequadas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



impacta positivamente a logística de atendimento, a segurança dos pacientes e a atuação das equipes de saúde.

13.8. Adicionalmente, reconhece-se que a contratação está alinhada à lógica de evolução administrativa do Município, que busca antecipar demandas futuras e estruturar sua rede de serviços de forma preventiva e estratégica. Esse posicionamento reflete uma gestão pública moderna, planejada e comprometida com resultados concretos.

13.9. No âmbito dos resultados pretendidos, o posicionamento conclusivo reafirma que a aquisição permitirá maior cobertura de atendimentos, redução de falhas operacionais e maior confiabilidade no transporte de pacientes. Tais resultados são compatíveis com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e com os compromissos assumidos pelo Município no fortalecimento das políticas públicas de saúde.

13.10. Quanto aos impactos ambientais analisados, conclui-se que são de baixo impacto e plenamente mitigáveis, sobretudo diante do caráter essencial do serviço prestado. A utilização de veículos novos, a manutenção adequada e a observância de práticas ambientalmente responsáveis reforçam a viabilidade da solução sob a ótica do desenvolvimento sustentável.

13.11. O posicionamento conclusivo também leva em consideração as providências previamente adotadas para a celebração do contrato, reconhecendo que o Município se encontra preparado para formalizar a contratação com segurança jurídica, clareza de obrigações e definição precisa das responsabilidades da futura contratada. Esses elementos são fundamentais para a execução exitosa do contrato.

13.12. A futura contratada, conforme previsto, deverá cumprir integralmente as especificações técnicas, prazos de entrega, garantias e demais condições estabelecidas, assegurando que o objeto contratado atenda plenamente às expectativas e necessidades da Administração. Esse aspecto reforça a solidez do posicionamento conclusivo adotado.

13.13. Diante de todo o exposto, o Município conclui que a aquisição de 10 ambulâncias rurais é necessária, adequada, oportuna e plenamente justificada, tanto sob o prisma técnico quanto jurídico e administrativo. Não há óbices à continuidade do processo, estando todos os pressupostos legais e administrativos devidamente atendidos.

13.14. O posicionamento conclusivo, portanto, manifesta-se favoravelmente à contratação, reconhecendo que a solução escolhida representa a melhor alternativa para o atendimento das necessidades identificadas, garantindo eficiência, segurança jurídica e alinhamento com o interesse público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13.15. Por fim, conclui-se que a contratação ora proposta consolida um planejamento responsável, transparente e orientado a resultados, reafirmando o compromisso do Município de Acará/PA com a melhoria contínua da gestão pública e com a promoção de serviços de saúde mais eficazes, estruturados e compatíveis com as demandas atuais e futuras da Administração Municipal.

14. ANEXOS:

Acará/PA, 26 de janeiro de 2026

Hênio Menezes De Oliveira
Sec. Municipal de Administração
Decreto Nº 0142025-GP/PA

HÊNIO MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO